



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 171, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

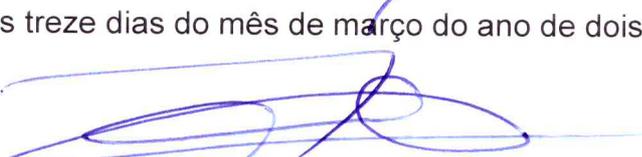
Art.1.º - FINDAR OS EFEITOS da Portaria n.º 149 de 21 de fevereiro de 2025, que concedeu Licença para tratar de assuntos de interesses particulares, pelo período de 02/01/2025 a 02/07/2025, a servidora **ROSIRENE NEVES THOMAZ VASCONCELOS**, matrícula n.º 5187, lotada na Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista seu pedido de retorno a partir do dia 10 de março de 2025, tudo em conformidade com o PA n.º **2563/2025**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **10 de março de 2025**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Romulo Assis Vasconcelos
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 018/2025

Município de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado em	<i>Mural Fincos</i>
em	<i>13 / 03 / 2025</i>
Município de Registro	<i>10503</i>
<i>Assinatura</i>	
Assinatura	